

868299 1655



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

PGRTT Kardin de 0013/2019  
2019. 1.1 001160-83

Assunto: *Joaquim José Ribeiro*

DISTRIBUIÇÃO

Anexo: *2462-5130*

M. A. - D. N. P. V. - DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

4550

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

9-3-45

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL A VISÃO DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT 1 655/39, referente a terras situadas em Santa Cruz, incluso vos remetemos o aludido processo solicitando-vos que, mandando vistoriar o terreno, por um agrônomo, vos dignéis de informar quais as benfeitorias nele existentes e em que datas teriam sido feitas.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Aprovado em sessão de hoje*  
*Rio 25-1-45*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- a) Luciano
- a) Henrique
- a) Plínio

### RELATÓRIO

A Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal enviou o processo nº 31 049/39, antes de nº 23 813/39 e 21 743/38 e os que lhe estão anexados, a esta Comissão, que o havia requisitado ao Sr. Diretor do S.P.U., para poder decidir o processo em que é interessado JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, por ter este informado que os documentos esclarecedores de ser ele ocupante do terreno lote nº 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta capital constavam daquele processo.

Do aludido processo consta, porém, tão somente que JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO requereu, em 21-3-1938, ao Diretor da D. D.U., o aforamento do referido lote de terreno, alegando ser ocupante do mesmo há mais de três anos e já ter feito algumas benfeitorias, não tendo sido despachado seu requerimento, respeito ao qual o encarregado de expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz informou que dito terreno estava inscrito em nome de HENRIQUE JOSÉ GOMES, com o foro de 22.000, hoje Cr\$.... 22,00, que foi pago desde 1898 a 1919, não havendo sido expedida em favor do mesmo a carta de aforamento.

Na informação prestada, em 12-9-1941, completada pela de 15-12-1941, pelo engenheiro da D.D.U., EMANUEL DA SILVEIRA CAMARA, transcrita no relatório aprovado em sessão de 23-10-1941, foi dito que havia ele verificado que JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO era proprietário de benfeitorias existentes no dito terreno, acrescentando que o mesmo está "completamente cercado com cumacerca, com 6 fios de arame farpado com noitrões de madeira, em ótimo estado, aparentando ter sido feita, recentemente, assim como completamente cultivado tanto com arvores frutíferas de diversas espécies, como com lavoura branca," nada tendo esclarecido sobre o tempo da existência dessas arvores e lavoura.

É de salientar ainda que entre os processos anexados ao já referido de nº 31 049/39, está o de ns. 14 190/38 e

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

203 142/44, relativo ao requerimento de JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, datado de 21-2-1938, pedindo o aforamento do mesmo lote de terreno nº 14-A da rua Primeira, cujo aforamento foi pedido por JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO em 21-3-1938, tendo JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA alegado, então, que o terreno se achava em abandono há muitos anos, o que contraria a declaração feita por JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, um mês depois, de ser ocupante do aludido terreno há mais de três anos e já ter feito no mesmo algumas benfeitorias.

A vista do exposto, deve o Sr. Secretario informar se consta do protocolo ou do arquivo desta Comissão, algum requerimento de HENRIQUE JOSÉ COMES sobre o mencionado terreno e, em seguida, ser remetido o processo a D.T.C., para que mandando vistoriar o terreno, por um agrônomo, informe quais as benfeitorias nele existentes e em que data teriam sido feitas.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1945

---

PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

*Aprovado em sessão de hoje  
Rio 25-1-45*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*a) Luciano  
a) Henrique  
a) Plínio*

### RELATÓRIO

A Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal enviou o processo nº 31 049/39, antes de nº 23 813/39 e 21 743/38 e os que lhe estão anexados, a esta Comissão, que o havia requisitado ao Sr. Diretor do S.P.U., para poder decidir o processo em que é interessado JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, por ter este informado que os documentos esclarecedores de ser ele ocupante do terreno lote nº 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta capital constavam daquele processo.

Do aludido processo consta, porém, tão somente que JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO requereu, em 21-3-1938, ao Diretor da D. D.U., o aforamento do referido lote de terreno, alegando ser ocupante do mesmo há mais de três anos e já ter feito algumas benfeitorias, não tendo sido despachado seu requerimento, respeito ao qual o encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz informou que dito terreno estava inscrito em nome de HENRIQUE JOSÉ GOMES, com o foro de 22\$000, hoje Cr\$. . . . 22,00, que foi pago desde 1898 a 1919, não havendo sido expedida em favor do mesmo a carta de aforamento.

Na informação prestada, em 12-9-1941, completada pela de 15-12-1941, pelo engenheiro da D.D.U., EMANUEL DA SILVA VEIRA CAMARA, transcrita no relatorio aprovado em sessão de 23-10-1944, foi dito que havia ele verificado que JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO era proprietario de benfeitorias existentes no dito terreno, acrescentando que o mesmo está "completamente cercado com uma cerca, com 6 fios de arame farpado com moirões de madeira, em ótimo estado, aparentando ter sido feita, recentemente, assim como completamente cultivado tanto com arvores frutíferas de diversas especies, como com lavoura branca," na da tendo esclarecido sobre o tempo da existencia dessas arvores e lavoura.

É de salientar ainda que entre os processos anexados ao já referido de nº 31 049/39, está o de ns. 14 190/38 e

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

203 142/44, relativo ao requerimento de JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, datado de 21-2-1938, pedindo o aforamento do mesmo lote de terreno nº 14-A da rua Primeira, cujo aforamento foi pedido por JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO em 21-3-1938, tendo JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA alegado, então, que o terreno se achava em abandono há muitos anos, o que contraria a declaração feita por JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, um mês depois, de ser ocupante do aludido terreno há mais de três anos e já ter feito no mesmo algumas benfeitorias.

A vista do exposto, deve o Sr. Secretario informar se consta do protocolo ou do arquivo desta Comissão, algum requerimento de HENRIQUE JOSÉ CONES sobre o mencionado terreno e, em seguida, ser remetido o processo a D.T.C., para que mandando vistoriar o terreno, por um agrônomo, informe quais as benfeitorias nele existentes e em que data teriam sido feitas.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1945

---

PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

~~4550~~

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

RELATÓRIO

A Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal enviou o processo nº 31 049/39, antes de nº 23 813/39 e 21 743/38 e os que lhe estão anexados, a esta Comissão, que o havia requisitado ao Sr. Diretor do S.P.U., para poder decidir o processo em que é interessado JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, por ter este informado que os documentos esclarecedores de ser ele ocupante do terreno lote nº 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta capital constavam daquele processo.

Do aludido processo consta, porém, tão somente que JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO requereu, em 21-3-1938, ao Diretor da D. D.U., o aforamento do referido lote de terreno, alegando ser ocupante do mesmo há mais de três anos e já ter feito algumas benfeitorias, não tendo sido despachado seu requerimento, respeito ao qual o encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz informou que dito terreno estava inscrito em nome de HENRIQUE JOSÉ GOMES, com o foro de 220000, hoje Cr\$.... 22,00, que foi pago desde 1898 a 1919, não havendo sido expedida em favor do mesmo a carta de aforamento.

Na informação prestada, em 12-9-1941, completada pela de 15-12-1941, pelo engenheiro da D.D.U., EMANUEL DA SILVA VEIHA CANARA, transcrita no relatório aprovado em sessão de 23-10-1944, foi dito que havia ele verificado que JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO era proprietário de benfeitorias existentes no dito terreno, acrescentando que o mesmo está "completamente cercado com uma cerca, com 6 fios de arame farpado com nozões de madeira, em ótimo estado, aparentando ter sido feita, recentemente, assim como completamente cultivado tanto com arvores frutíferas de diversas espécies, como com lavoura branca," nada tendo esclarecido sobre o tempo da existência dessas arvores e lavoura.

É de salientar ainda que entre os processos anexados ao já referido de nº 31 049/39, está o de ns. 14 190/38 e

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

203 142/44, relativo ao requerimento de JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, datado de 21-2-1938, pedindo o aforamento do mesmo lote de terreno nº 14-A da rua Primeira, cujo aforamento foi pedido por JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO em 21-3-1938, tendo JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA alegado, então, que o terreno se achava em abandono há muitos anos, o que contraria a declaração feita por JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, um mês depois, de ser ocupante do aludido terreno há mais de três anos e já ter feito no mesmo algumas benfeitorias.

A vista do exposto, deve o Sr. Secretario informar se consta do protocolo ou do arquivo desta Comissão, algum requerimento de HENRIQUE JOSÉ COMES sobre o mencionado terreno e, em seguida, ser remetido o processo a U.F.C., para que mandando vistoriar o terreno, por um agrônomo, informe quais as benfeitorias nele existentes e em que data teriam sido feitas.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1945

---

PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

4707

26-6-45

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Em face do disposto no artº 32 do Decreto-lei nº 393 de 26-11-1938, incluso vos remetemos o processo PCERTT 1 655/39 e anexos para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Santa Cruz, distrito Federal, em que é interessado JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 1 655-Requerente- JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO: A Comissão julgou legítimos, nos termos da conclusão do relatório hoje aprovado, os documentos apresentados pelo requerente relativos ao terreno, lote nº 14, da rua Palmeira, em Santa Cruz, do qual é foreiro, só lhe cabendo, entretanto, quanto ao lote nº 14-A da mesma rua, preferência para a aquisição do domínio pleno do dito lote, por ser apenas seu ocupante e nele possuir as benfeitorias a que se refere a informação da D.T.C., ou direito a ser indenizado do valor das benfeitorias, se não quiser usar da preferência. Remeta-se o processo ao S.P.U., para os devidos fins.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

1865

29 de Novembro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Tendo em vista o despacho proferido por esta Comissão, em sessão de 24 do corrente, no processo PCERTT - 1.655-2.462, referente ao lote de terreno nº 14-A, da rua Primeira, em Santa Cruz e em que é interessado o Sr. JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de serem prestadas as informações pedidas no aludido despacho.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 16-12-41 fls. 23 30v-

G. B. B. B.

✓ PCERTT - 1.655 - Requerente: JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, terreno em Santa Cruz.

"Tendo o officio desta Comissão, nº 1.607, de 19/8/941, se referido a JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, que é o interessado neste processo e referindo-se a informação da D.D.U. a JOAQUIM RIBEIRO SOBRINHO como sendo o interessado, remota-se este processo àquela Diretoria, solicitando-se-lhe esclarecimentos a respeito de tal divergencia de nomes, pedindo-se-lhe tambem para apurar a quem pertencem as benfeitorias encontradas no terreno lote nº 14-A, site à rua Primeira, em Santa Cruz, visto como a informação de 12/9/941, prestada pelo Engenheiro daquela Diretoria - Dr. Emanuel da Silveira Camara - só se refere ao que ouviu de Joaquim Ribeiro Sobrinho."

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Aprovado em sessões de hoje  
Em 4-6-45*

- a) Luciano
- a) Henrique
- a) Plínio

**RELATÓRIO**

Satisfazendo ao despacho desta Comissão proferido neste processo, em 25 de Janeiro do corrente ano, informou a Secretaria não constar de seu protocolo requerimento algum suscrito por HENRIQUE JOSÉ GOMES, tendo a P.T.C. prestado a seguinte informação:

"Sr. Chefe da Secção de Terras

Satisfazendo as solicitações contidas no officio nº. 4.550, de 9-3-45, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, vistoriamos o terreno ocupado pelo Sr. Joaquim José Ribeiro e constatamos tratar-se dos lotes urbanos nº 14 e 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, dentro da Fazenda Nacional, com 130 metros de frente para a já citada rua e 100 m de fundos. O referido terreno acha-se todo aproveitado com um pomar de 9 para 10 anos, caprichosamente tratado, além de uma casa, residência do requerente, também construída naquela época. Abaixo descrevemos as benfeitorias existentes: 1 Casa - de 16,00 x 6,00 coberta de telhas, tipo francesa, forrada, assoalho de paredes de tijolos, com agua, luz e instalação sanitaria Cr\$ 38.400,00. 1 Garage - de 4,00x 3,00 coberta de telha e cimentada Cr\$ 1.500,00. 900 - laranjeiras em fructa produção, a Cr\$ 6,00 ... 5.400,00. 4 pés de condessa a Cr\$ 7,00 ... Cr\$ 28,00. 30 coqueiros pequenos da Bahia a Cr\$ 10,00 ... Cr\$ 300,00. 3 jaqueiras a Cr\$ 20,00..... Cr\$ 60,00... 5 maneiros a Cr\$ 4,00 Cr\$ 20,00... 5 mangueiras a Cr\$ 15,00 ... Cr\$ 75,00 ... 30 abacateiros a Cr\$ 20,00 ... Cr\$ 600,00. A transportar Cr\$ 46.383,00. Transporte ... Cr\$ 46.383,00. 22 pés de fructa de conde ... Cr\$ 110,00. 10 polabeiras a Cr\$ 4,00 ... Cr\$ 40,00. 1 jaboticabeira ... Cr\$ 10,00. 3 limoeiros a Cr\$ a Cr\$ 6,00 Cr\$ 18,00. 2 abieiros a Cr\$ a 6,00 ... Cr\$ 12,00. 3 ameixeiras a Cr\$ 6,00 ... Cr\$ 18,00. 3 cajueiros a Cr\$ 6,00 Cr\$ 18,00. 5 cafeeiros a Cr\$ 4,00 ... Cr\$ 20,00. 10 touceiras de bananeira a Cr\$ 6,00 ... Cr\$ 60,00. Soma ... Cr\$ 46.689,00. Rio de Janeiro, 22 de Março de 1945. Rodolfo Alves da Mota. Agrônomo "B".

A vista sola, de exposto neste relatório e dos que foram aprovados nas sessões de 23-10-1944 e 25-1-1945 estão regulares os documentos apresentados pelo requerente com respeito ao terreno, lote nº 14, da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta capital, do qual é foral e cabe-lhe nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, preferência para a aquisição do dominio pleno do lote nº 14-A da mesma rua de qual é ocupante e em o qual vem fazendo benfeitorias, ha dez anos aproximadamente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Deve, pois, ser remetido este processo e os que lhe estão anexados ao S.P.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1945

---

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

*Aprovado em sessão de hoje*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Em 4-6-45*

- a) Luciano*
- a) Henrique*
- a) Plínio*

RELATÓRIO

Satisfazendo ao despacho desta Comissão proferido neste processo, em 25 de Janeiro do corrente ano, informou a Secretaria não constar de seu protocolo requerimento algum subscrito por HENRIQUE JOSÉ GOMES, tendo a D.T.C. prestado a seguinte informação:

“Sr. Chefe da Seção de Terras

Satisfazendo as solicitações contidas no ofício nº. 4 550, de 9-3-45, da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, vistoriamos o terreno ocupado pelo Sr. Joaquim José Ribeiro e constatamos tratar-se dos lotes urbanos nº 14 e 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, dentro da Fazenda Nacional, com 130 metros de frente para a já citada rua e 100 m de fundos. O referido terreno acha-se todo aproveitado com um pomar de 9 para 10 anos, caprichosamente tratado, além de uma casa, residência do requerente, também construída naquela época. Abaixo descrevimos as benfeitorias existentes: 1 Casa - de 16,00 x 6,00 coberta de telhas, tipo francês, forrada, assoalho de e paredes de tijolos, com água, luz e instalação sanitária Cr\$ 38.400,00. 1 Garagem - de 4,00x 3,00 coberta de telha e cimentada Cr\$ 1.500,00. 900 - laranjeiras em frutificação, a Cr\$ 6,00 ... 5.400,00. 4 pés de condessa a Cr\$ 7,00 ... Cr\$ 28,00. 30 coqueiros pequenos da Bahia a Cr\$ 10,00 ... Cr\$ 300,00. 3 jaqueiras a Cr\$ 20,00..... Cr\$ 60,00... 5 manjeiros a Cr\$ 4,00 Cr\$ 20,00... 5 mangueiras a Cr\$ 15,00 ... Cr\$ 75,00 ... 30 abacateiros a Cr\$ 20,00 ... Cr\$ 600,00. A transportar Cr\$ 46.383,00. Transporte ... Cr\$ 46.383,00. 22 pés de fruta de condessa .. Cr\$ 110,00. 10 melaleucas a Cr\$ 4,00 ... Cr\$ 40,00. 1 jaboticabeira ... Cr\$ 10,00. 5 limoeiros a Cr\$ a Cr\$ 6,00 Cr\$ 18,00. 2 abacateiros a Cr\$ a 6,00 ... Cr\$ 12,00. 3 ameijeiras a Cr\$ 6,00 ... Cr\$ 18,00. 3 cajueiros a Cr\$ 6,00 Cr\$ 18,00. 5 cafeeiros a Cr\$ 4,00 ... Cr\$ 20,00. 10 touceiras de bananeira a Cr\$ 6,00 ... Cr\$ 60,00 . Soma ... Cr\$ 46.689,00. Rio de Janeiro, 22 de Março de 1945. Noldo Alves da Mota. Agrônomo “E”.

A vista pois, do exposto neste relatório e dos que foram aprovados nas sessões de 23-10-1944 e 25-1-1945 estão regulares os documentos apresentados pelo requerente com respeito ao terreno, lote nº 14, da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta capital, do qual é foreiro e cabe-lhe nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, preferência para a aquisição do domínio pleno do lote nº 14-A da mesma rua de qual é ocupante e em o qual vem fazendo benfeitorias, há dez anos aproximadamente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Deve, pois, ser remetido este processo e os que lhe estão anexados ao S.P.V., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1945

---

PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.366  
31-10-44.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS  
de Outubro de 1944

Sr. Diretor do Serviço do Patrimonio da União

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PUERTOS 1 655/39, referente a terras situadas em Santa Cruz, Distrito Federal, em que é interessado JOAQUIM JOSÉ REBEIRO, solicito-vos a remessa a esta Comissão dos processos ns. 23 813/39 e 23 815/39 desse Serviço.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. - GABINETE DO MINISTRO

R E L A T Ó R I O

JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, dizendo-se ocupante dos terrenos, lotes n.º 14 e 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta capital, apresentou a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-lei n.º 893, de 26-11-1938, os seguintes documentos:

- a) o recibo n.º 542, passado pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 25-2-1939, do pagamento feito por JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, da importância de Cr\$ 13,20, de foros de 30 metros de terreno, lote 14 da rua Primeira, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939 e multa de 20%;
- b) uma certidão passada pelo mesmo encarregado do expediente, em 5-7-1939, da qual consta que no livro n.º 15 de assentamento de foros, às fls. 2-V, nota n.º 21 está registrado haver JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, apresentado à referida repartição, em 8-5-1911, a carta de aforamento, sob o n.º 21, do sítio terreno, datada de 5-5-1911;
- c) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 23 do L. n.º 235 do cartório do tabelião do 17.º ofício desta capital, em 7-10-1937, transcrita, sob o n.º 319, às fls. 68 do L. 3 do Registro de Imóveis do 8.º ofício desta capital, pela qual o espólio de JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO e sua mulher D. FRANCISCA TELES RIBEIRO, representado pelo 2.º inventariante judicial Dr. ARMANDO DIAS PAIA, vendeu a JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, de consorciada e com o alvará expedido pelo Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara de Orfãos desta capital, o prédio e domínio útil do terreno sítio à rua Primeira n.º 537, em Santa Cruz, nesta cidade, designado por "lote 14", constando da escritura a transcrição da licença concedida pela Di

Diretoria de Dominio da União ao referido esólio, para a aludida venda, por ter sido pago o respectivo laudêmio;

- d) uma justificação processada, em 3-11-1938, no Juizo de Direito de Itaguaí, sem qualquer interferencia da União Federal e a requerimento de JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, com o objetivo de provar que em 1928 entrou nappose de um terreno, sob o nº 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta cidade, onde construiu uma casa toska e fez plantações de bananeiras e laranjeiras.

Solicitada a audiencia da D.D.U., no sentido de ser vistoriado o referido lote de terreno nº 14-A da rua Primeira, e verificado se o requerente é proprietario das benfeitorias nele existentes, foi prestada a seguinte informação:

Processo nº 69 453/41  
Joaquim Ribeiro Sobrinho

Pelo officio de fls. rétro, a Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, solicita as necessarias providencias no sentido de ser vistoriado o terreno lote urbano nº 14-A, sito à rua Primeira, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. Joaquim Ribeiro Sobrinho, e ser verificado se o interessado é proprietario das benfeitorias existentes. Em atençaõ aos termos do officio acima citado, cumpre-me informar que, vistoriado o terreno, verifiquei se achar completamente cercado com uma cerca, com o fios de arame farpado com moldões de madeira, em ottimo estado, aparentando ter sido feita recentemente, assim como completamente cultivado, tanto com arvores frutiferas de diversas especies, como com lavoura branca. Quanto ao solicitado de ser informado se o Sr. Joaquim Ribeiro Sobrinho é proprietario das benfeitorias existentes, cumpre-me informar que o interessado ocupa o terreno, tendo sua residencia no lote vizinho, o qual declarou-me, por ocasião da que precedi a vistoria, ser de sua propriedade as benfeitorias existentes no mesmo, julgando ter satisfeito, no que ora solicito, a Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, opinio pelo encaminhamento a referida Comissão. A consideração do sr. Engenheiro Chefe, Fazenda Nacional de Santa Cruz, 12 de Setembro de 1941. Emanuel da Silveira Camara. Engenheiro Serie XIX.

A vista da informação supra, esta Comissão proferiu, em 24-11-1941, o seguinte despacho:

Tendo o officio desta Comissão, nº 1 607, de 19-8-1941 se referida a Joaquim José Ribeiro, que é o interessado neste processo e referindo-se a informação da D. D. U. a Joaquim Ribeiro Sobrinho como sendo o interessado, remeta-se este processo àquela Diretoria, solicitando-se esclarecimentos a respeito de tal divergência de nomes, pedindo-se-lhe tambem para apurar a quem pertencem as benfeitorias encontradas no terreno lote nº 14-A,

sito à rua Primeira, em Santa Cruz, visto como a informação de 12-9-1941, prestada pelo engenheiro daquela Diretoria Dr. Emanuel da Silveira Camara so se refere ao que ouviu de Joaquim Ribeiro Sobrinho.", havendo a D.D.

U., prestado os seguintes esclarecimentos:

Processo 69 453/41  
Joaquim José Ribeiro

Pelo officio de fls. retro a Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, solicita as necessarias providencias no sentido de serem prestadas as informações solicitadas no despacho constante de fls. 2. Em atenção aos termos do officio supra referido, cumprá-me informar que, a informação de fls. 28 refere-se a Joaquim José Ribeiro, occupante do terreno lote urbano nº 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, Distrito Federal, e interressado no presente, e não Joaquim Ribeiro Sobrinho como foi datilografado por engano, tendo sido ouvido, quando por ocasião em que foi procedida a vistoria no terreno o Sr. Joaquim José Ribeiro. Julgando ter satisfeito, n. que ora foi solicitado a esta Superintendencia, a Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, epino pelo encaminhamento de todo o processo a referida Comissão. A consideração do Sr. Engenheiro Chefe. Fazen da Nacional de Santa Cruz, 15 de Dezembro de 1941. Emanuel da Silveira Camara. Engenheiro Serie XIX.

então, esta Comissão o seguinte despacho:

que lhe pertencem as benfeitorias feitas no terreno lote nº 14-A, em que é interessado, eis que as informações prestadas pela D.D.U., às fls. 28 e 31 se reportam a declarações do proprio requerente." tendo o referido requerente informado que os documentos esclarecedores do caso estão juntos ao processo nº 23 815/39, em andamento na D.D.U.

Deve, pois, ser requisitado o aludido processo nº 23 815/39, assim como o de nº 23 815/39, indicado no requerimento inicial.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1944

---

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

RELATÓRIO

JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, dizendo-se ocupante dos terrenos, lotes ns. 14 e 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta capital, apresentou a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, os seguintes documentos:

- a) o recibo nº 542, passado pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 25-2-1939, do pagamento feito por JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, da importância de Cr\$ 13,20, de força de 30 metros de terreno, lote 14 da rua Primeira, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939 e multa de 20%;
- b) uma certidão passada pelo mesmo encarregado do expediente, em 3-7-1939, da qual consta que no livro nº 15 de assentamento de foreiros, às fls. 2-V, no ta nº 21 está registrado haver JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, apresentado à referida repartição, em 8-5-1911, a carta de aforamento, sob o nº 21, do dito terreno, datada de 5-5-1911;
- c) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 23 do L. nº 235 do cartório do tabelião do 17º ofício desta capital, em 7-10-1937, transcrita, sob o nº 310, às fls. 68 do L. 3 do Registro de Imóveis do 8º ofício desta capital, pela qual o espólio de JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO e sua mulher D. FRANCISCA TELES RIBEIRO, representado pelo 2º inventariante judicial Dr. ARMANDO DIAS MAIA, vendeu a JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, de conformidade com o alvará expedido pelo Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara de Orações desta capital, o prédio e domínio útil do terreno sito à rua Primeira nº 537, em Santa Cruz, nesta cidade, designado por "lote 14", constando da escritura a transcrição da licença concedida pela Di

Diretoria do Domínio da União ao referido espólio, para a aludida venda, por ter sido pago o respectivo laudêmio;

- d) uma justificação processada, em 3-11-1938, no Juízo de Direito de Itaguaí, sem qualquer interferência da União Federal e a requerimento de JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, com o objetivo de provar que em 1928 entrou na posse de um terreno, sob o nº 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta cidade, onde construiu uma casa tosca e fez plantações de bananeiras e laranjeiras.

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser vistoriado o referido lote de terreno nº 14-A da rua Primeira, e verificado se o requerente é proprietário das benfeitorias nele existentes, foi prestada a seguinte informação:

Processo nº 69 453/41  
Joaquim Ribeiro Sobrinho

Pelo ofício de fls. rétro, a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, solicita as necessárias providências no sentido de ser vistoriado o terreno lote urbano nº 14-A, sito à rua Primeira, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. Joaquim Ribeiro Sobrinho, e ser verificado se o interessado é proprietário das benfeitorias existentes. Em atenção aos termos do ofício acima citado, cumpro-me informar que, vistoriado o terreno, verifiquei se achar completamente cercado com uma cerca, com 6 fios de arame farpado com moldes de madeira, em ótimo estado, aparentando ter sido feita recentemente, assim como completamente cultivado, tanto com arvores frutíferas de diversas espécies, como com lavoura branca. Quanto ao solicitado de ser informado se o Sr. Joaquim Ribeiro Sobrinho é proprietário das benfeitorias existentes, cumpro-me informar que o interessado ocupa o terreno, tendo sua residência no lote vizinho, o qual declarou-me, por ocasião em que procedi a vistoria, ser de sua propriedade as benfeitorias existentes no mesmo. Julgando ter satisfeito, no que ora solicito, a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, opino pelo encaminhamento a referida Comissão. A consideração do sr. Engenheiro Chefe, Fazenda Nacional de Santa Cruz, 12 de Setembro de 1941. Emanuel da Silveira Camara. Engenheiro Série XIX.

A vista da informação supra, esta Comissão proferiu, em 24-11-1941, o seguinte despacho:

Tendo o ofício desta Comissão, nº 1 607, de 19-8-1941 se referido a Joaquim José Ribeiro, que é o interessado neste processo e referindo-se a informação da D. D.U. a Joaquim Ribeiro Sobrinho como sendo o interessado, remeta-se este processo àquela Diretoria, solicitando-se esclarecimentos a respeito de tal divergência de nomes, pedindo-se-lhe também para apurar a quem pertencem as benfeitorias encontradas no terreno lote nº 14-A,

sito à rua Primeira, em Santa Cruz, visto como a informação de 12-9-1941, prestada pelo engenheiro daquela Diretoria Dr. Manuel da Silveira Camara se se refere ao que ouviu de Joaquim Ribeiro Sobrinho.", havendo a D.D.

U., prestado os seguintes esclarecimentos:

Processo 69 453/41  
Joaquim José Ribeiro

Pelo officio de fls. retro a Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, solicita as necessarias providencias no sentido de serem prestadas as informações solicitadas no despacho constante de fls. 2. Em atenção aos termos do officio supra referido, cumprá-se informar que, a informação de fls. 23 refere-se a Joaquim José Ribeiro, occupante do terreno lote urbano nº 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, Distrito Federal, e interessado no presente, e não Joaquim Ribeiro Sobrinho como foi datilografado por engano, tendo sido ouvido, quando por occasião em que foi procedida a vistoria no terreno o Sr. Joaquim José Ribeiro. Julgando ter satisfeito, o que ora foi solicitado a esta Superintendencia, a Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, opinou pelo encaminhamento de todo o processo a referida Comissão. A consideração do Sr. Engenheiro Chefe, Fazenda Nacional de Santa Cruz, 15 de Dezembro de 1941. Manuel da Silveira Camara, Engenheiro Serie XIX.

Proferiu, então, esta Comissão o seguinte despacho:

"Prove que lhe pertencem as melhorias feitas no terreno lote nº 14-A, em que é interessado, eis que as informações prestadas pela D.D.U., as fls. 23 e 31 se reportam a declarações do próprio requerente." tendo o referido requerente informado que os documentos esclarecedores do caso estão juntos ao processo nº 23 815/39, em andamento na D.D.U.

Deve, pois, ser requisitado o alludido processo nº 23 815/39, assim como o de nº 23 815/39, indicado no requerimento inicial.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1944

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

RELATÓRIO

JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, dizendo-se ocupante dos terrenos, lotes ns. 14 e 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta capital, apresentou a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, os seguintes documentos:

- a) o recibo nº 542, passado pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 25-2-1939, do pagamento feito por JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, da importância de Cr\$ 13,20, de fóres de 30 metros de terreno, lote 14 da rua Primeira, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939 e multa de 20%;
- b) uma certidão passada pelo mesmo encarregado do expediente, em 5-7-1939, da qual consta que no livro nº 15 de assentamento de foreiros, às fls. 2-V, nota nº 21 está registrado haver JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, apresentado à referida repartição, em 8-5-1911, a carta de aforamento, sob o nº 21, do dito terreno, datada de 5-5-1911;
- c) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 23 do L. nº 235 do cartório de tabelião do 17º ofício desta capital, em 7-10-1937, transcrita, sob o nº 310, às fls. 68 do L. 3 do Registro de Imóveis do 2º ofício desta capital, pela qual o espólio de JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO e sua mulher D. FRANCISCA TELES RIBEIRO, representado pelo 2º inventariante judicial Dr. ANTONIO DIAS MAIA, vendeu a JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, de conformidade com o alvará expedido pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Cíveis desta capital, o prédio e domínio útil do terreno sito à rua Primeira nº 537, em Santa Cruz, nesta cidade, designado por "lote 14", constando da escritura a transcrição da licença concedida pela Di

Diretoria do Domínio da União ao referido espólio, para a aludida venda, por ter sido pago o respectivo laudêmio;

- d) uma justificação processada, em 3-11-1938, no Juízo de Direito de Itaguaí, sem qualquer interferência da União Federal e a requerimento de JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, com o objetivo de provar que em 1923 entrou navesse de um terreno, sob o nº 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta cidade, onde construiu uma casa tosca e fez plantações de bananeiras e laranjeiras.

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser vistoriado o referido lote de terreno nº 14-A da rua Primeira, e verificado se o requerente é proprietário das benfeitorias nele existentes, foi prestada a seguinte informação:

Processo nº 69 553/41  
Joaquim Ribeiro Sobrinho

Pelo officio de fls. rétro, a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, solicita as necessárias providencias no sentido de ser vistoriado o terreno lote urbano nº 14-A, sito à rua Primeira, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. Joaquim Ribeiro Sobrinho, e ser verificado se o interessado é proprietário das benfeitorias existentes. Em atençaõ aos termos do officio acima citado, cumpre-me informar que, vistoriado o terreno, verificou-se achar completamente cercado com uma cerca, com o fies de arame farpado com noisões de madeira, em ótimo estado, aparentemente ter sido feita recentemente, assim como completamente cultivado, tanto com arvores frutíferas de diversas especies, como com lavoura branca. Quanto ao solicitado de ser informado se o Sr. Joaquim Ribeiro Sobrinho é proprietário das benfeitorias existentes, cumpre-me informar que o interessado ocupa o terreno, tendo sua residência no lote vizinho, o qual declarou-me, por ocasião a que procedi a vistoria, ser de sua propriedade as benfeitorias existentes no mesmo. Julgando ter satisfeito, no que ora solicito, a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, opino pelo encaminhamento a referida Comissão. A consideração do sr. Engenheiro Chefe. Fazenda Nacional de Santa Cruz, 12 de Setembro de 1941. Emanuel da Silveira Camara. Engenheiro Serie XIX.

A vista da informação supra, esta Comissão preferiu, em 24-11-1941, o seguinte despacho:

Tendo o officio desta Comissão, nº 1 607, de 19-8-1941 se referido a Joaquim José Ribeiro, que é o interessado neste processo e referindo-se a informação da D. D.U. a Joaquim Ribeiro Sobrinho como sendo o interessado, remeta-se este processo àquella Diretoria, solicitando-se esclarecimentos a respeito de tal divergencia de nomes, pedindo-se-lhe tambem para apurar a quem pertencem as benfeitorias encontradas no terreno lote nº 14-A,

sito à rua Primeira, em Santa Cruz, visto como a informação de 12-9-1941, prestada pelo engenheiro daquela Diretoria Dr. Manuel da Silveira Camara so se refere ao que ouviu de Joaquim Ribeiro Sobrinho.", havendo a D.D.

U., prestado os seguintes esclarecimentos:

Processo 69 453/41  
Joaquim José Ribeiro

Pelo officio de fls. retro a Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, solicita as necessarias providencias no sentido de serem prestadas as informações solicitadas no despacho constante de fls. 2. Em atenção aos termos do officio supra referido, cumprá-me informar que, a informação de fls. 28 refere-se a Joaquim José Ribeiro, occupante do terreno lote urbano nº 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, Distrito Federal, e intabessado no presente, e nao Joaquim Ribeiro Sobrinho como foi datilografado por engano, tendo sido ouvido, quando por ocasião em que foi procedida a vistoria no terreno o Sr. Joaquim José Ribeiro. Julgando ter satisfeito, n que ora foi solicitado a esta Superintendencia, a Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, como pelo encaminhamento de todo o processo a referida Comissão. A consideração do Sr. Engenheiro Chefe, Fazenda Nacional de Santa Cruz, 15 de Dezembro de 1941. Manuel da Silveira Camara. Engenheiro Serie XIX.

Proferiu, então, esta Comissão o seguinte despacho:

"Prova que lhe pertencem as benfeitorias feitas no terreno lote nº 14-A, em que é interessado, eis que as informações prestadas pela D.D.U., as fls. 28 e 31 se reportam a declarações do proprio requerente." tendo o referido requerente informado que os documentos esclarecedores do caso estão juntos ao processo nº 23 815/39, em andamento na D.D.U.

Deve, pois, ser requisitado o aludido processo nº 23 815/39, assim como o de nº 23 813/39, indicado no requerimento inicial.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1944.

---

PLENIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

## R E L A T Ó R I O

JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, dizendo-se ocupante dos terrenos, lotes ns. 14 e 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta capital, apresentou a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, os seguintes documentos:

- a) o recibo nº 542, passado pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 25-2-1939, de pagamento feito por JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, da importância de Cr\$ 13,20, de forças de 30 metros de terreno, lote 14 da rua Primeira, correspondente aos exercícios de 1938 e 1939 e multa de 20%;
- b) uma certidão passada pelo mesmo encarregado do expediente, em 3-7-1939, da qual consta que no livro nº 15 de assentamento de foreiros, às fls. 2-1, no ta nº 21 está registrado haver JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, apresentado à referida repartição, em 8-5-1911, a carta de aforamento, sob o nº 21, de dito terreno, datada de 5-5-1911;
- c) o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 25 do L. nº 235 do cartório de tabelião do 17º ofício desta capital, em 7-10-1937, transcrita, sob o nº 310, às fls. 68 do L. 3 do Registro de Imóveis do 3º ofício desta capital, pela qual o espólio de JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO e sua mulher D. FRANCISCA TELES RIBEIRO, representado pelo 2º inventariante judicial Dr. ARMANDO DIAS MAIA, vendeu a JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, de conformidade e com o alvará expedido pelo Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Ordens desta capital, o prédio e domínio útil do terreno sito à rua Primeira nº 537, em Santa Cruz, nesta cidade, designado por "lote 14" constando da escritura a transcrição da licença concedida pela Di-

Diretoria do Domínio da União ao referido espólio, para a aludida venda, por ter sido pago o respectivo laudêmio;

- d) uma justificação processada, em 5-11-1938, no Juízo de Direito de Itaguaí, sem qualquer interferência da União Federal e a requerimento de JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, com o objetivo de provar que em 1928 entrou napesse de um terreno, sob o nº 14-A da rua Primeira, em Santa Cruz, nesta cidade, onde construiu uma casa tosca e fez plantações de bananeiras e laranjeiras.

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser vistoriado o referido lote de terreno nº 14-A da rua Primeira, e verificado se o requerente é proprietário das benfeitorias nele existentes, foi prestada a seguinte informação:

Processo nº 69.453/41  
Joaquim Ribeiro Sobrinho

Pelo ofício de fls. rétro, a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, solicita as necessárias providências no sentido de ser vistoriado o terreno lote urbano nº 14-A, sito à rua Primeira, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. Joaquim Ribeiro Sobrinho, e ser verificado se o interessado é proprietário das benfeitorias existentes. Em atenção aos termos do ofício acima citado, cumpre-me informar que, vistoriado o terreno, verifiquei se achar completamente cercado com uma cerca, com 6 fios de arame farpado com moldes de madeira, em ótimo estado, aparentando ter sido feita recentemente, assim como completamente cultivado, tanto com arvores frutíferas de diversas espécies, como com lavoura branca. Quanto ao solicitado de ser informado se o Sr. Joaquim Ribeiro Sobrinho é proprietário das benfeitorias existentes, cumpre-se informar que o interessado ocupa o terreno, tendo sua residência no lote vizinho, o qual declarou-se, por ocasião em que procedi a vistoria, ser de sua propriedade as benfeitorias existentes no mesmo, julgando ter satisfeito, no que ora solicita, a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, opino pelo encaminhamento a referida Comissão. A consideração do sr. Engenheiro Chefe. Fazenda Nacional de Santa Cruz, 12 de Setembro de 1941. Emanuel da Silveira Camara. Engenheiro Serie XIX.

A vista da informação supra, esta Comissão proferiu, em 24-11-1941, o seguinte despacho:

Tendo o ofício desta Comissão, nº 1.607, de 19-8-1941 se referido a Joaquim José Ribeiro, que é o interessado neste processo e referindo-se a informação da D. D.U. a Joaquim Ribeiro Sobrinho como sendo o interessado, remeta-se este processo àquela Diretoria, solicitando-se esclarecimentos a respeito da tal divergência de nomes, pedindo-se-lhe também para apurar a quem pertencem as benfeitorias encontradas no terreno lote nº 14-A,

sito à rua Primeira, em Santa Cruz, visto como a informação de 12-9-1941, prestada pelo engenheiro daquela Prefeitura Dr. Emanuel da Silveira Camara se se refere ao que ouviu de Joaquim Ribeiro Sobrinho.", havendo a D.D.

U., prestado os seguintes esclarecimentos:

Processo 62 453/41  
Joaquim Jose Ribeiro

Pelo officio de fls. retro a Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, solicita as necessarias providencias no sentido de serem prestadas as informações solicitadas no despacho constante de fls. 2. Em atenção aos termos de officio supra referido, cumpre-me informar que, a informação de fls. 28 refere-se a Joaquim Jose Ribeiro, occupante do terreno lote urbano n.º 14-A da rua Primeira, e Santa Cruz, Distrito Federal, e interessado no presente, e não Joaquim Ribeiro Sobrinho como foi datilografado por engano, tendo sido ouvido, quando por ocasião em que foi procedida a vistoria no terreno o Sr. Joaquim Jose Ribeiro. Julgando ter satisfeito, na que ora foi solicitado a esta Superintendencia, a Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, opinio pelo encaminhamento de todo o processo a referida Comissão. A consideração do Sr. Engenheiro Chefe. Fazenda Nacional de Santa Cruz, 15 de Dezembro de 1941. Emanuel da Silveira Camara, Engenheiro Serie XIX.

Proferiu, então, esta Comissão o seguinte despacho:

"Prova que lhe pertencem as benfeitorias feitas no terreno lote n.º 14-A, em que é interessado, eis que as informações prestadas pela D.D.U., as fls. 28 e 31 se reportam a declarações do proprio requerente." tendo o referido requerente informado que os documentos esclarecedores do caso estão juntos ao processo n.º 23 815/39, em andamento na D.D.U.

Deve, pois, ser requisitado o aludido processo n.º 23 815/39, assim como o de n.º 23 813/39, indicado no requerimento inicial.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1944

---

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -